



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 130/2020**, de 18 de junho de 2.020.

*Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Joice de Campos.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

**1º – Conceder**, a partir da presente data, à servidora JOICE DE CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem, prontuário nº. 16510, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referentes ao período aquisitivo compreendido entre 26/01/2012 a 25/01/2017.

**2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 18 de junho de 2020.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
EDILÉIA MARTINS CRESPO - Chefe de Gabinete - Port. 150/2018